Emalguns annos Seria precizo fazer de
rama pelo Povo para seinteirarem oS
quatro centos mil reis.
Esta Derrama nosal foí posta acon
tento de todo oPovo naConsiderasaõ deque
todos vinhaõ aconribuir por ser osal genero
que todos gastaõ, esenaõ fas sencivel comprar
hum alqueire mas caro cento, e vinte reis pa
ra adita contribuisaõ.
Enformanos o representante que oanno
pasado foí aprezença de Vossa Excelencia munido dos po
deres desta camera para asignar amencionada
contribuisaõ que Vossa Excelencia naõ fora servido acei
tala por ser en genero que ja se achava pencio
nado com duzentos reis por alqueire para os sol
dos do Sargento mor, e Ajudante do Regimento
Melecianno desta villa, eque contra esta
emquerisaõ requereraõ aVossa Excelencia os reprezentantes
davilla Antunina, eCuritiba, eparece naõ de
vem aquelas cameras refutar, nem serem ouvi
das por intervensaõ na rezulupsaõ desta, pois
esta Barra sahe no nosso termo, e por tanto ellas
ennada governaõ sobre nos; easim como nos de
vemos estar sugeitos nas compra dos generos aos es
tilos, usos, e taxas extabelecidas nos seos termos,
assim taõ bem ellas devem da mesma forma, e
seos habitantes, pagarem os cento, evinte, assim
como pagaõ os duzentos reis empostos para os sol
dos dos declarados officiais.
Esta contribuissaõ Excelentissimo Senhor pensamos ser
a mais certa, pois todas as mais saõ duvidozas,
porque abundancias de mantimentos pendem de
que os tempos lhe corram favoraveis e que a ellas
haja saida para os Lavradores gostosos trabalha
rem nas suas agriculturas, ecomo aestasam
prezente corre enteiramente contraria aos a
gricultores, principalmente na venda de Arroz